

PORTARIA Nº. 26 /2016, DE 13 DE Janeiro DE 2016.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 46/2016 advinda do departamento de Recursos Humanos, que requer suspensão do período de férias da servidora VALÉRIA RITA FERREIRA LIMA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 12 dias do período de gozo de férias da servidora VALÉRIA RITA FERREIRA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2019, previsto para 05/01/2016 a 24/01/2016, referente ao período aquisitivo de 21/11/2014 a 20/11/2015.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 13/01/2016 a 24/01/2016, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2016.

  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento  
Presidente da Fundação Unirg

